

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 02/2023

"Dispõe sobre emenda modificativa ao artigo 1º, do Projeto de Lei nº 02, de 27 de janeiro de 2023."

Art. 1º. - O Artigo 1º. da Lei Municipal, de 24 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder "Auxílio Alimentação", no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais aos servidores municipais e agentes públicos em efetivo exercício no serviço público, retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 16 de fevereiro de 2023.

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

S. J. do Barreiro 16/02/2023

Juiz Fernando B. de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro

Anderson Nascimento Torres
ANDERSON NASCIMENTO TORRES

Vereador

José Nilson dos Santos Dolher
JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER

Vereador

Hélio Francisco Borges dos Santos Filho
HÉLIO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO

Vereador